



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

Ed.

Edição Extra



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1271/2023 - RE/IFRN

2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003608.2023-35, de 1º de agosto de 2023; e

CONSIDERANDO

ainda, o teor do Parecer nº 00157/2023/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU, de 19 de junho de 2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 4 de setembro de 2023, as servidoras ALINE GOMES DA SILVA, Matrícula Siape nº 1776362 e MARIA IZABEL MEDEIROS COCENTINO, Matrícula Siape nº 1874119 , para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, visando apurar os fatos descritos no processo nº 23466.000565.2023-10.

II – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 4 de setembro de 2023, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correccionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/08/2023 12:05:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591856
Código de Autenticação: 802b41ec13





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1284/2023 - RE/IFRN

3 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.001816.2022-24, de 11 de outubro de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o teor da Nota nº 00099/2023/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU, de 30 de junho de 2023,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 7 de agosto de 2023, os servidores JEFFERSON VITORIANO SENA, Matrícula Siape nº 1692554, CAROLINE CRISTINA DE ARRUDA CAMPOS, Matrícula Siape nº 1114605, e ANNA KARINA VASCONCELOS NASCIMENTO TRINDADE, Matrícula Siape nº 2062393, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo supracitado.

II – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 7 de agosto de 2023, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/08/2023 14:43:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592792
Código de Autenticação: 0d50a91d96

